ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **003.B/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0238 2021

O Município de Timon – MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, com sede na Praça São José, S/N, na cidade de Timon - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06115307/0001-14, neste ato representado por sua Coordenadora Geral, Semíramis Antão de Alencar, designada pela Portaria nº 021/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2021, publicada no 25/01 2021, processo administrativo n.º 238 2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **C C SANTANA DE OLIVEIRA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **27.080.463/0001-67**, com endereço : **AV. HENRY WALL DE CARVALHO, Nº 5000, SETOR II, LOJA 02, BAIRRO TRIUNFO, CEP Nº 64.022-150, EM TERESINA, PIAUÍ,** representado por **CLEONICE CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA** portador da Carteira de Identidade nº **984.806 SSP-PI** e inscrito no CPF sob o nº **361.380.453-00** para os itens abaixo indicados na presente ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, na condição de vencedora, e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021 acima citado, autuado no processo administrativo nº 0238 2021, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/1994, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 0231 de 25 de Janeiro de 2021, e subsidiariamente do Decreto nº 7.892/2013 e suas atualizações pelo Decreto nº 9.488/2018 e das demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas do município de Timon – MA, para os itens especificados no quadro abaixo, tópico 2.1, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 002 2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 A presente Ata fica disponibilizada para o uso pelos órgãos do município que tiveram suas demandas consolidadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal para posterior e oportuna contratação aquisição dos produtos/gêneros alimentícios a serem entregues de forma parcela ou não, conforme a demanda de cada órgão/ente do Município, sendo obrigação desta, o gerenciamento da presente Ata.

1.3 O objeto desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o objeto, no prazo previsto, sem a cobrança de encargos, transporte, embalagens, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e ainda indicações constantes das relações do anexo I do edital, conforme descrição nessa ata.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta da empresa detentora da presente Ata são as que seguem:

ITENS	C C SANTANA DE OLIVEIRA EIRELI					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Arroz Beneficiado, tipo 1, classe longo fino, não sendo permitida a mistura de classes. Produto classificado conforme os padrões do Ministério da	ARNO	45080	KG	R$3,84	R$173.107,20

PROC. Nº 238/21
FLS. 1865
RUBRICA

	Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de empacotamento, apresentando rótulo de acordo com as normas vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)					
35	Feijão Carioquinha, tipo 01, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 01 Kg. Cota Principal (80%)	POTY	11160	KG	R$6,15	R$68.634,00
44	Goma de caroço, pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015	AMAFIL	8710	KG	R$4,96	R$43.201,60
59	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol. Embalagem pet de 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota Principal (80%)	SOYA	13480	UN	R$7,68	R$103.526,40
60	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol. Embalagem pet de 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	SOYA	3370	UN	R$7,68	R$25.881,60
72	Pimenta do reino moída, fardo com 1kg, contendo 10 pacote	TEMPERO DA VOVO	280	KG	R$8,99	R$2.517,20

	de 100 g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015					
76	Carne bovina de 2ª (tipo corte coxão duro) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)	FRIGOTIL	24360	KG	R$29,80	RS725.928,00
77	Carne bovina de 2ª (tipo corte coxão duro) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	FRIGOTIL	6090	KG	R$29,80	RS181.482,00
82	Coxa e sobrecoxa de frango resfriado com osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	AMERICANO	13260	KG	R$7,54	RS99.980,40

	validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)					
83	Coxa e sobrecoxa de frango resfriado com osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	AMERICANO	3315	KG	R$7,54	R$24.995,10
87	Frango congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	AMERICANO	37470	KG	R$8,24	R$308.752,80
88	Fígado bovino congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)	FRIGOTIL	20840	KG	R$9,89	R$206.107,60
89	Fígado bovino congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico	FRIGOTIL	5210	KG	R$11,24	R$58.560,40

	transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)					
90	Filé de peito de frango resfriado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)	AMERICANO	12000	KG	R$10,44	R$125.280,00
91	Filé de peito de frango resfriado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	AMERICANO	3000	KG	R$10,44	R$31.320,00
92	Galinha com tempero. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)	AMERICANO	12000	KG	R$8,44	R$101.280,00
93	Galinha com tempero. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	AMERICANO	3000	KG	R$8,44	R$25.320,00
96	Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Cota Principal (80%)	AMERICANO	7320	KG	R$16,64	R$121.804,80

97	Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	AMERICANO	1830	KG	R$16,64	R$30.451,20
98	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade lote e informação nutricional, identificação do produto, marca do fabricante. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015	QUALY	7060	POTE	R$3,74	R$26.404,40
101	Pão massa fina, tipo hot dog. Ingredientes: farinha de trigo, leite, sal, açúcar, ovos, fermento químico. Bem acondicionados em embalagem plástica (sacos de polietileno atóxicos) resistente e transparente, com identificação do produto, tais como procedência, informações nutricionais, peso líquido e data de validade. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. Cota Principal (80%)	GERAPAO (cmf silva)	302400	UN	R$0,48	R$145.152,00
102	Pão massa fina, tipo hot dog. Ingredientes: farinha de trigo, leite, sal, açúcar, ovos, fermento químico. Bem acondicionados em embalagem plástica (sacos de polietileno atóxicos) resistente e transparente, com identificação do produto, tais como procedência, informações nutricionais, peso líquido e data de validade. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. Cota	GERAPAO (cmf silva)	75600	UN	R$0,47	R$35.532,00

	reservada para ME, MEI e EPP (20%)					
103	Peito de frango resfriado. Embalagem padronizada com 1quiloem filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)	AMERICANO	25400	UN	R$8,44	R$214.376,00
104	Peito de frango resfriado. Embalagem padronizada com 1quiloem filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	AMERICANO	6350	UN	R$8,44	R$53.594,00
115	Abacaxi, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015	CEAPI IN NATURA	11050	KG	R$2,79	R$30.829,50
116	Abóbora, tipo moranga, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015	CEAPI IN NATURA	14400	KG	R$2,34	R$33.696,00
117	Abacate de primeira qualidade, casca lisa, vede in natura, com	CEAPI IN NATURA	350	KG	R$3,44	R$1.204,00

	ausência de sujidades, parasitas e larvas. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015					
121	Batata Inglesa, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015	CEAPI IN NATURA	7540	KG	R$4,20	R$31.668,00
122	Beterraba, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015	CEAPI IN NATURA	8630	KG	R$2,44	R$21.057,20
124	Cenoura. Firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015	CEAPI IN NATURA	9100	KG	R$2,43	R$22.113,00
125	Cheiro verde. Folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados adequadamente. Exclusivo	CEAPI IN NATURA	12950	MLH	R$0,79	R$10.230,50

	para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015					
129	Mamão formosa, apresentando frutos com grau médio de maturação, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015	CEAPI IN NATURA	17200	KG	R$1,74	R$29.928,00
131	Maxixe, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015	CEAPI IN NATURA	7350	KG	R$3,49	R$25.651,50
135	Melão, fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	CEAPI IN NATURA	3910	KG	R$2,73	R$10.674,30
136	Pepino, íntegro, com coloração verde-escura, firme, isento de sujidades ou corpos estranhos. Transportado de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015	CEAPI IN NATURA	11260	KG	R$1,64	R$18.466,40
137	Pimenta verde de 1ª qualidade, com grau de maturação	CEAPI IN NATURA	5350	KG	R$5,99	R$32.046,50

	adequada, tamanho médio. Transportada de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015					
138	Pimentão verde de 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio. isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportado de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015	CEAPI IN NATURA	8760	KG	R$3,39	R$29.696,40
139	Quiabo, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportado de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015	CEAPI IN NATURA	6350	KG	R$3,29	R$20.891,50
144	Bebida Láctea, tipo iogurte, sabores diversos. Contendo os ingredientes: leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de frutas, aroma natural, conservante, espessante e fermento lácteo. Cota Principal (80%)	SÃO JOSÉ (SHL MENEZES EIRELI)	57120	L	R$3,77	R$215.342,40
145	Bebida Láctea, tipo iogurte, sabores diversos. Contendo os ingredientes: leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de frutas, aroma natural, conservante, espessante e fermento lácteo. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	SÃO JOSÉ (SHL MENEZES EIRELI)	14280	L	R$3,77	R$53.835,60
VALOR TOTAL:						**R$3.520.519,50**

2.2 A listagem do cadastro de reserva para os itens específicos no presente registro de preços constará na ata a ser gerada pelo sistema eletrônico do Portal de Compras Publicas após o final do prazo estipulado para a intenção de registro no referido cadastro.

2.3 A renegociação, por ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo o preço registrado que compreende o valor da unidade.

2.4 A aquisição do gêneros produtos objeto da licitação do **Pregão Presencial n° 002/2021**, para os itens acima indicados, será solicitada diretamente à detentora da Ata de Registro de Preços, Empresa **C C SANTANA DE OLIVEIRA EIRELI**, sem a cobrança de encargos, aluguéis ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição do itens em total conformidade com a proposta readequada, Edital, Termo de Referencia e demais anexos ao Edital.

2.5 Todos os ônus decorrentes de substituição dos bens fornecidos deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante para a Administração Publica do Município de Timon, e deverão ser realizadas no prazo máximo estipulado pelo órgão interessado solicitante, contados do pedido formal das unidades usuárias ou detentores, que poderá ser realizada de forma presencial ou por meio digital por endereço eletrônico – e-mail.

2.6 Liberação formal do gerenciador da ata de registro de preço, para as unidades - órgãos e entes solicitantes, que deverá sempre anteceder a contratação, onde indicará a especificação, quantidade, valor/preço registrado, indicação e dados do fornecer não podendo os valores serem acrescidos em relação ao transporte, carga, descarga, seguro, embalagens dos bens e demais despesas correlatas.

2.7 Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento do objeto desta Ata, de modo que em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofra qualquer solução de continuidade.

2.8 A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2.9 Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado;

2.10 Consideram-se órgãos participantes deste Registro de Preços, todos os órgãos e entes da administração da Prefeitura Municipal de Timon – MA, que apresentaram sua demanda com a intenção de registrar os preços e ou tiveram suas demandadas consolidadas por meio de planejamento realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG;

2.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

2.12 É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.13 A recusa injustificada de fornecedor, em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

2.14 A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

2.15 A contratação com os fornecedores registrados será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o fornecedor indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão antes da contratação estimular renegociação visando a maior vantagem.

2.16 Será registrado o valor unitário de cada item com os devidos quantitativos.

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Atas do Sistema de Registro de Preço deste Município poderão ser usados por qualquer ente ou órgão da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Município, independente de intenção de registro de preços e mediante a necessidade do uso de Ata de Registro de Preços.

3.2 A Coordenadoria Geral de Controle das Licitações - CGCL é o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços do município, sendo responsável pelo seu controle e acompanhamento. O gerenciamento poderá ainda ser realizado em colaboração técnica entre a CGCL e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon – MA.

3.3 Órgão participante é órgão ou entidade da administração pública de Timon que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, ou que esteja contemplado por meio de planejamento interno e centralizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Timon, e integra a ata de registro de preços;

3.4 DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO.

3.4.1 Da Solicitação:

3.4.1.1 Os órgãos/entes deverão emitir consulta formulada ao setor responsável pelo gerenciamento do SRP, contendo a descrição completa do produto que pretende adquirir contratar/comprar com quantidade, preço unitário, preço total, preço do lote e prazo de fornecimento e referencia da ata que pretende aderir. Em sequência será emitida liberação ao órgão interessado. O órgão providenciará contrato ou termo equivalente (ordem de fornecimento nota de empenho) conforme a Lei, junto ao detentor da Ata, para que proceda a entrega/fornecimento.

3.4.1.2 Na Ordem de Fornecimento ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

3.4.2 Do Fornecimento:

3.4.2.1 De posse da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital e Termo de Referência Anexo I, a contar do encaminhamento dos citados documentos, que poderá ser feito de modo presencial ou eletrônico por e-mail, entregará o objeto (itens solicitados), mediante comprovação ou atesto da entrega/fornecimento.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 0231 de 25 de Janeiro de 2021.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento por adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes do município de Timon - MA.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, compete ainda comprovar a vantajosidade da adesão referente ao preço, verificar a habilitação da empresa entre as demais exigências para a contratação.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
4.6.2 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
4.6.3 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante Administração Pública Municipal de Timon/MA deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5 VALIDADE DA ATA.

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - MA, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1 A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Essa pesquisa ficará a cargo do setor de compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.
6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato notório que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
6.2.1 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.2.2 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.2.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original no cadastro de reserva.
6.3 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.3.1 Diante de caso imprevisível, que não seja a mera flutuação de preços de mercado, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, desde que confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.5 O pedido de reajuste não suspende a obrigação do licitante fornecer quando convocado pelo usuário da ata, aquele que atrasar ou retardar o fornecimento proveniente da ata e contrato, independente de qualquer justificativa, poderá sofrer as sanções cabíveis e prevista no instrumento e na lei que regulamenta a espécie.
6.6 A mera flutuação que eleve o preço de mercado de itens registrados em ata não será motivo para a liberação do fornecedor do compromisso. Os motivos e fundamentos para a liberação deverão ser notórios e comprovados.

6.7 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
6.7.2 Não retirar e cumprir com a nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
6.7.5 Não assinar a ata e/ou contrato, não cumprir com prazos determinados, atrasar o fornecimento, agir com desídia para e não atender ao fornecimento mediante solicitação formal.
6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.9.1 Por razão de interesse público; ou
6.9.2 A pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES.

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de sua assinatura, ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 002/2021**.
7.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Decreto nº 080/2020.
7.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
7.4 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 25 Decreto Municipal nº 0231 de 25 de Janeiro de 2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS.

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 002/2021**, na qual passa a vincular essa ata como se transcritos estivem.
8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº 0231 de 25 de Janeiro de 2021.
8.3 O detentor da ata de ARP deverá a tender as convocações do órgão gerenciador que serão feitas preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado no certame licitatório.
8.4 Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, têm caráter de orientar como preço máximo.
8.5 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.6 Caso o objeto fornecido não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.
8.7 Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este fato deverá ser comunicado oficialmente à Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL ou a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, para as providências cabíveis.
8.8 A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

PROC. Nº 238/21
FLS 1878
RUBRICA

8.9 As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

8.10 Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do produtos conforme definido na sua proposta e aceito pela Coordenação Geral de Controle das Licitações, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.

8.11 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de SRP, é competente, por força de lei, o Foro da cidade de Timon, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

8.12 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame (cadastro reserva), será registrada no sistema eletrônico após a finalização do prazo previsto no sistema.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Timon - MA, 11 de março de 2021.

Semiramis Antão de Alencar, pela
Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL
GERENCIADOR

FOLHA DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 003.B/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0238/2021

TERMO DE ASSINATURA

A empresa **C C SANTANA DE OLIVEIRA EIRELI** inscrita do CNPJ sob o n° **27.080.463/0001-67**, Inscrição Estadual: **19.594.211-6**, com sede **AV. HENRY WALL DE CARVALHO, Nº 5000, SETOR II, LOJA 02, BAIRRO TRIUNFO**, contatos: **(86) 3220-6555** e-mail: **ccsantanateresina@gmail.com**, por intermédio de sua representante legal, que abaixo subscreve e concorda plenamente com os termos e conteúdo da ATA de Registro de Preços n° **003.B/2021**, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2021 - Processo Administrativo N° 238 2021 do Município de TIMON – MA, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas do município de Timon – MA, como se nesse termo estivesse transcrito, estando na condição de adjudicatária e por esse termo detentora da presente ata de SRP para os itens:

ITENS	C C SANTANA DE OLIVEIRA EIRELI					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Arroz Beneficiado, tipo 1, classe longo fino, não sendo permitida a mistura de classes. Produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de empacotamento, apresentando rótulo de acordo com as normas vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	ARNO	45080	KG	R$3,84	RS173.107,20
35	Feijão Carioquinha, tipo 01, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 01 Kg. Cota Principal (80%)	POTY	11160	KG	R$6,15	RS68.634,00
44	Goma de caroço, pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	AMAFIL	8710	KG	R$4,96	RS43.201,60

	líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015					
59	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol. Embalagem pet de 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota Principal (80%)	SOYA	13480	UN	R$7,68	RS103.526,40
60	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol. Embalagem pet de 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	SOYA	3370	UN	R$7,68	RS25.881,60
72	Pimenta do reino moída, fardo com 1kg, contendo 10 pacote de 100 g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015	TEMPERO DA VOVO	280	KG	R$8,99	RS2.517,20
76	Carne bovina de 2ª (tipo corte coxão duro) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)	FRIGOTIL	24360	KG	R$29,80	RS725.928,00
77	Carne bovina de 2ª (tipo corte coxão duro) congelada.	FRIGOTIL	6090	KG	R$29,80	RS181.482,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

	Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)					
82	Coxa e sobrecoxa de frango resfriado com osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)	AMERICANO	13260	KG	R$7,54	R$99.980,40
83	Coxa e sobrecoxa de frango resfriado com osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	AMERICANO	3315	KG	R$7,54	R$24.995,10
87	Frango congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério	AMERICANO	37470	KG	R$8,24	R$308.752,80

	da Agricultura. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)					
88	Fígado bovino congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)	FRIGOTIL	20840	KG	R$9,89	R$206.107,60
89	Fígado bovino congelado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	FRIGOTIL	5210	KG	R$11,24	R$58.560,40
90	Filé de peito de frango resfriado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)	AMERICANO	12000	KG	R$10,44	R$125.280,00
91	Filé de peito de frango resfriado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	AMERICANO	3000	KG	R$10,44	R$31.320,00

PROC. Nº 238/21
FLS. 1283
RUBRICA

92	Galinha com tempero. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)	AMERICANO	12000	KG	R$8,44	R$101.280,00
93	Galinha com tempero. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	AMERICANO	3000	KG	R$8,44	R$25.320,00
96	Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Cota Principal (80%)	AMERICANO	7320	KG	R$16,64	R$121.804,80
97	Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	AMERICANO	1830	KG	R$16,64	R$30.451,20
98	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade lote e informação nutricional, identificação do produto, marca do fabricante. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015	QUALY	7060	POTE	R$3,74	R$26.404,40
101	Pão massa fina, tipo hot dog. Ingredientes: farinha de trigo,	GERAPAO (cmf silva)	302400	UN	R$0,48	R$145.152,00

PROC. Nº 238/24
FLS. 1884
RUBRICA

	leite, sal, açúcar, ovos, fermento químico. Bem acondicionados em embalagem plástica (sacos de polietileno atóxicos) resistente e transparente, com identificação do produto, tais como procedência, informações nutricionais, peso líquido e data de validade. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. Cota Principal (80%)					
102	Pão massa fina, tipo hot dog. Ingredientes: farinha de trigo, leite, sal, açúcar, ovos, fermento químico. Bem acondicionados em embalagem plástica (sacos de polietileno atóxicos) resistente e transparente, com identificação do produto, tais como procedência, informações nutricionais, peso líquido e data de validade. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	GERAPAO (cmf silva)	75600	UN	R$0,47	R$35.532,00
103	Peito de frango resfriado. Embalagem padronizada com 1quiloem filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota Principal (80%)	AMERICANO	25400	UN	R$8,44	R$214.376,00
104	Peito de frango resfriado. Embalagem padronizada com 1quiloem filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	AMERICANO	6350	UN	R$8,44	R$53.594,00
115	Abacaxi, apresentando frutos com grau médio de maturação,	CEAPI IN NATURA	11050	KG	R$2,79	R$30.829,50

	tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015					
116	Abóbora, tipo moranga, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015	CEAPI IN NATURA	14400	KG	R$2,34	R$33.696,00
117	Abacate de primeira qualidade, casca lisa, vede in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015	CEAPI IN NATURA	350	KG	R$3,44	R$1.204,00
121	Batata Inglesa, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015	CEAPI IN NATURA	7540	KG	R$4,20	R$31.668,00
122	Beterraba, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. Exclusivo	CEAPI IN NATURA	8630	KG	R$2,44	R$21.057,20

PROC. Nº 238/21
FLS. 1886
RUBRICA

	para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015					
124	Cenoura. Firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015	CEAPI IN NATURA	9100	KG	R$2,43	R$22.113,00
125	Cheiro verde. Folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados adequadamente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015	CEAPI IN NATURA	12950	MLH	R$0,79	R$10.230,50
129	Mamão formosa, apresentando frutos com grau médio de maturação, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015	CEAPI IN NATURA	17200	KG	R$1,74	R$29.928,00
131	Maxixe, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de	CEAPI IN NATURA	7350	KG	R$3,49	R$25.651,50

	forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015					
135	Melão, fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	CEAPI IN NATURA	3910	KG	R$2,73	R$10.674,30
136	Pepino, íntegro, com coloração verde-escura, firme, isento de sujidades ou corpos estranhos. Transportado de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015	CEAPI IN NATURA	11260	KG	R$1,64	R$18.466,40
137	Pimenta verde de 1ª qualidade, com grau de maturação adequada, tamanho médio. Transportada de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015	CEAPI IN NATURA	5350	KG	R$5,99	R$32.046,50
138	Pimentão verde de 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportado de forma adequada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015	CEAPI IN NATURA	8760	KG	R$3,39	R$29.696,40
139	Quiabo, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportado de forma adequada. Exclusivo para ME,	CEAPI IN NATURA	6350	KG	R$3,29	R$20.891,50

	MEI e EPP. Decreto Federal 8.538 2015					
144	Bebida Láctea, tipo iogurte, sabores diversos. Contendo os ingredientes: leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de frutas, aroma natural, conservante, espessante e fermento lácteo. Cota Principal (80%)	SÃO JOSÉ (SHL MENEZES EIRELI)	57120	L	R$3,77	RS215.342,40
145	Bebida Láctea, tipo iogurte, sabores diversos. Contendo os ingredientes: leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de frutas, aroma natural, conservante, espessante e fermento lácteo. Cota reservada para ME, MEI e EPP (20%)	SÃO JOSÉ (SHL MENEZES EIRELI)	14280	L	R$3,77	RS53.835,60
VALOR TOTAL:						**R$3.520.519,50**

Assumindo as condições previstas na presente ata de registro de preços, edital e anexos que passa a vincular o presente termo.

C C SANTANA DE OLIVEIRA EIRELI:27080463000167

Assinado de forma digital por C C SANTANA DE OLIVEIRA EIRELI:27080463000167
Dados: 2021.03.12 16:29:30 -03'00'

Representante legal do fornecedor registrado
Assinatura Eletrônica Preferencialmente